

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 6.838 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Regulamenta a Lei nº 4.110, de 20 de junho de 2023, que autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 163.547,40, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social..

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.110, de 20 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1°) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária, na importância R\$ 163.547,40 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1660 - R\$ 163.547,40 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.121 – Programa Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa-Família - IGDPBF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.19.1660	Assinaturas e Publicações	R\$ 10.000,00
33.90.39.99.1660	Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica - Outros	R\$ 51.584,40
33.90.40.01.1660	Serv. Tecnologia Informação e Comunicação	R\$ 7.000,00
44.90.52.01.1660	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 6.000,00
44.90.52.03.1660	Mobiliário em Geral	R\$ 30.788,78
44.90.52.04.1660	Eletrodomésticos	R\$ 30.000,00
44.90.52.99.1660	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 28.174,22

Art. 2°) - Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superávit Financeiro do exercício de 2022, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8° da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022

Conta: 0020288 – 6, 1020288 - 6 - Recursos GBF Banco do Brasil S/A.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

ATIVO		PASSIVO		
Financeiro		Financeiro		
Disponibilidades	R\$ 164.727,20	Obrigações	R\$	1.179,80
		Superávit	R\$	163.547,40
Total	R\$ 164.727,20	Total	R\$	164.727,20

Art. 3°) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4°) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira, Em 20 de junho de 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA Prefeito Municipal